



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 10/2023

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 18/2023**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 25, Inciso II da Lei 8.666/93, justifica a escolha da modalidade de **INEXIGIBILIDADE** para a contratação da empresa **IFAG – PR – INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA** com sede na Rua São Vicente de Paulo, nº. 1333, Centro, na cidade de Toledo, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 28.140.811/0001-07, para aquisição de quatro inscrições para o curso de capacitação com o tema " Gestão Pública Executivo e Legislativo no contexto dos Municípios ", no período de 26 a 28 de abril de 2023, na cidade de Curitiba – PR.

O curso irá abordar assuntos pertinentes aos vereadores, como: Executivo e o Legislativo na sociedade aprendente, todos os serviços públicos são aprendentes por que a sociedade também o é; o contexto do saber humanístico no serviço público; o serviço público como comunidade aprendente; a gestão no contexto da sociedade de informação e Gestão pública Cidadania e Democracia.

O mesmo será ministrado por palestrante qualificado, que conforme breve currículo exposto no folder do curso, possui formação acadêmica na área abordada, Graduado em Administração e Pós-graduado em Gestão e Controladoria Pública. Por isso, considerando a qualificação técnica do palestrante e os assuntos abordados no curso, estes mostram-se de importante relevância aos vereadores se atualizarem e ampliarem os conhecimentos acerca dos temas citados.

Sendo assim, a contratação da empresa IFAG-PR Instituto de Formação em Gestão Pública LTDA é possível pelo caráter único do objeto atendendo aos requisitos para contratação por meio de inexigibilidade. Estando a empresa em dia com os requisitos fiscais exigidos para contratação e constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, a inexigibilidade é aplicável, sendo o valor total da contratação de R\$ 5.960,00 (cinco mil novecentos e sessenta reais) pagos pelas inscrições no referido curso de capacitação.

Missal - PR, 19 de abril de 2023.


Sidimara Mallmann De Souza
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br


Júlio César Zanfonato
Relator


Leandro Nandi Carvalho
Membro

